



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.630/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 123/2018 – PMU.

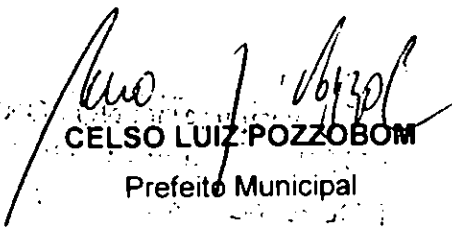
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 123/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, que serão utilizados pelos grupos dos seguintes serviços da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher CREAS/CREAM, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, II e III, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescentes e Centro Pop, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.**, para os lotes 04, 08, 13, 14, 17, 18 e 19, **C J LOPES PAPELARIA ME.**, para os lotes 16 e 21, **COMÉRCIO DE CONFEÇÕES VANSIL LTDA.**, para os lotes 07, 10, 11, 12, 15, 20, 24, 26, 28, 29 e 30, **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**, para os lotes 25 e 17 e **WAGNER LUIZ FERRARIN**, para os lotes 02, 03, 05, 06, 09, 22 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/08/2018 DE Nº 11344
UMUARAMA, 22/08/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS